



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**
Ata da 60ª reunião ordinária, realizada em 22 de junho de 2022

1 Em 22 de junho de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do
3 Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência
4 realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
5 Sustentável (Semad). Participaram o Presidente Renato Teixeira Brandão,
6 representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares e suplentes:
7 Representantes do Poder Público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria
8 de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da
10 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Magid Figueiredo
11 Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma
12 Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento
13 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Luiz Gonzaga Chaves Campos, do
14 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG).
15 Representantes da Sociedade Civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da Câmara do
16 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Walter dos Santos Pinheiro
17 Filho, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas
18 Gerais (Sicepot-MG); Bruno Machado Kraemer, da Associação Pró Pouso
19 Alegre (Appa); Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação para
20 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes
21 Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de
22 Minas Gerais (Abenc-MG); Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do
23 Estado de Minas Gerais (Uemg). O Presidente Renato Teixeira Brandão constata
24 o quórum e dá início a reunião, convidando os presentes a se posicionarem para
25 a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO**
26 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
27 **ABERTURA.** O Presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 60ª
28 reunião ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia,
29 Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), do Copam. **3) COMUNICADOS**
30 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Renato Teixeira
31 Brandão (Semad): “Pergunto se algum conselheiro queira se manifestar? Não
32 havendo manifestações, passamos para o item 4 da pauta”. **4) EXAME DA ATA**
33 **DA 59ª RO DE 27/04/2022.** Aprovada por unanimidade a Ata da 59ª reunião
34 ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,
35 Saneamento e Urbanização, realizada em 27 de abril de 2022. Votos favoráveis:
36 Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa,

37 Abenc e Uemg. Ausente no momento da votação: Angá. Presidente Renato
38 Teixeira Brandão (Semad): “Aprovação da ata com 11 (onze) votos favoráveis e
39 1 (uma) ausência. Antes de iniciar o próximo item, pergunto aos Conselheiros se
40 há alguma suspeição ou impedido relacionado aos itens de votação? Não
41 havendo declaração de suspeição ou impedimento, farei a leitura dos itens de
42 pauta”. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
43 **OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”:** **5.1 Companhia de Saneamento de Minas**
44 **Gerais - COPASA/ETE Arrudas - Estação de Tratamento de Esgoto**
45 **Sanitário - Belo Horizonte e Sabará/MG - PA/Nº 00107/1989/009/2013 -**
46 **Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0032777/2020-31 - Classe 5.**
47 **Apresentação: Supram SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
48 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig,
49 Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Presidente Renato
50 Teixeira Brandão (Semad): “Item 5.1 aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e
51 nenhum contrário”. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
52 **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO:** **6.1 Consórcio UHE Porto**
53 **Estrela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central**
54 **Geradora Hidrelétrica - CGH - Joanésia, Braúnas e Açucena/MG - PA/Nº**
55 **00171/1994/010/2005 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0063283/2021-90 -**
56 **Classe 6. Apresentação: Supram SM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em**
57 **17/12/2020.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
58 Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Em função da baixa em
59 diligência, vou solicitar que a Supram apresente o que houve de evolução do
60 processo. A Ludmila fará a contextualização da baixa em diligência e do trâmite
61 do processo, e na sequência abrimos para dúvidas dos conselheiros de forma
62 geral sobre a baixa em diligência. Ludmila, por favor”. Ludmila Ladeira Alves de
63 Brito (Supram SM): “Obrigada Presidente. Boa tarde, Presidente. Boa tarde,
64 Conselheiros. Só para fazer um breve relato desse processo de Porto Estrela,
65 para os senhores estarem com isso bem fresco. Houve uma ação judicial, no
66 final de 2020, para que a Semad pautasse o processo de Porto Estrela e a
67 análise, como os senhores puderam ver no parecer, já há bastante tempo
68 dentro do órgão e à época a Supram Sul de Minas, que estava apoiando o
69 Leste Mineiro nessa análise, não tinha informações suficientes, como por
70 exemplo a PACUERA, o Programa de Educação Ambiental e uma série de
71 outras informações que a gente precisava à época para poder conceder o
72 deferimento dessa Renovação de LO. À época, então a gente pautou pelo
73 indeferimento do processo, e não me recordo mais quais foram os
74 conselheiros que pediram a baixa em diligência, mas foram vários
75 conselheiros que solicitaram essa baixa em diligência, para que a Supram Sul
76 de Minas pudesse concluir a análise do processo com todas as informações,
77 fazendo com que a empresa não fosse prejudicada pela decisão judicial da pauta
78 do processo, como ele estivesse. Então, a gente está retornando agora, no
79 meio de 2022, com uma extensa análise de documentos aí do processo, tanto

80 o PACUERA que já foi aprovado, quanto todos os outros documentos que a
81 gente precisava, acordando então, pela Renovação da Licença de Operação
82 da UHE Porto Estrela. E quaisquer dúvidas, comigo aqui na sala estão, a
83 Natália, que é gestora do processo e o Rodrigo, que é o gestor jurídico do
84 processo também, para poder responder para os senhores. Estamos à
85 disposição. Obrigada Presidente”. Presidente Renato Teixeira Brandão
86 (Semad): “Obrigado Ludmila. Pergunto se algum conselheiro tem alguma dúvida
87 sobre a explicação da Superintendente Ludmila e se tem alguma outra
88 consideração no processo. Não houve manifestação. Então, nós temos aqui
89 nesse processo, uma vez que a gente abriu a discussão, eu vou fazer a chamada
90 - temos 2 (dois) inscritos somente se houver necessidade. Eu vou abrir aqui só
91 para registro do item 6.1; nós temos a Thábata. Thábata, você pode fazer uso
92 da fala, tem 5 (cinco) minutos e, eventualmente, como está aqui como somente
93 se necessário, pode declinar também do uso da fala. Por favor, Thábata”.
94 Thábata Luanda dos Santos e Silva (Inscrita): “Boa tarde, senhor Presidente,
95 senhores Conselheiros. Eu, realmente, me inscrevi para o caso de haver
96 necessidade, para esclarecimentos por parte dos conselheiros. Então, me coloco
97 à disposição”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Está ok, Thábata.
98 E o próximo inscrito é o senhor Luiz Antônio Barros da Silva. Senhor Luiz
99 Antônio?”. Luiz Antônio Barros da Silva (Inscrito): “Boa tarde. É só para declinar
100 mesmo, estamos à disposição para qualquer esclarecimento. Estou aqui para
101 representar o Consórcio Porto Estrela”. Presidente Renato Teixeira Brandão
102 (Semad): “Está ok. Obrigado Luiz Antônio. Como não tivemos mais dúvidas
103 depois da explicação da apresentação da Supram, temos condição de iniciar o
104 processo de votação? Vamos iniciar então o processo de votação”. Votos
105 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG,
106 Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Presidente Renato Teixeira Brandão
107 (Semad): “Então, item 6.1 aprovado com 12 (doze) votos favoráveis”. **6.2 Ferlig**
108 **Ferro Liga Ltda./PCH Nova Dorneles - Central Geradora Hidrelétrica - CGH**
109 **- Passa Tempo/MG - PA/Nº 02005/2004/003/2017 - Processo Híbrido SEI Nº**
110 **1370.01.0020337/2021-94 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14,**
111 **inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. Licença renovada por**
112 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**
113 **Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc**
114 **e Uemg. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Processo aprovado com**
115 **12 (doze) votos favoráveis”. 6.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais**
116 **- COPASA/ETE Arrudas - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário;**
117 **Produção de energia termoeletrica a gás natural e biogás - Belo Horizonte**
118 **e Sabará/MG - PA/Nº 00107/1989/010/2015 - Processo Híbrido SEI/Nº**
119 **1370.01.0044961/2020-87 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. Licença**
120 **renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Presidente Renato**
121 **Teixeira Brandão (Semad): “Nesse item não tivemos destaque dos conselheiros,**
122 **mas temos 1 (um) inscrito independente, Alysson Alvim de Lima. Vou passar**

123 para o senhor Alysson e na sequência nós fazemos os devidos esclarecimentos
124 eventuais com a Supram e as próprias dúvidas dos conselheiros que podem
125 surgir a partir da manifestação do senhor Alysson. Alysson, peço que se
126 identifique e o senhor tem 5 (cinco) minutos para fazer uso da fala”. Alysson
127 Alvim de Lima (Inscrito): “Boa tarde. Senhor Presidente, de acordo com o
128 parecer, queria só ver sobre o prazo de duas condicionantes que estão no
129 parecer. Todo mundo sabe, a Copasa é regida pela lei das estatais, ela é uma
130 empresa de economia mista, mas é regida pela lei das estatais e toda
131 contratação, temos que passar por licitação. E o prazo colocado na
132 condicionante, não atende nem o prazo da licitação, para que possamos cumprir
133 essa condicionante no prazo. Só lembrando, aos senhores conselheiros,
134 recentemente, tivemos nessa Câmara a ETE Cristina, em Santa Luzia, que teve
135 o mesmo caso. No caso específico, houveram duas condicionantes, uma de
136 Educação Ambiental, em que solicitamos um prazo maior de 360 (trezentos e
137 sessenta) dias para fazer a licitação, para contratar e para elaborar o projeto
138 executivo PEA, e foi concedido para ETE Cristina. Então na mesma linha, nas
139 condicionantes nº 3 e 4, que estão com o prazo de 120 (cento e vinte) dias cada
140 uma, gostaria de solicitar o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para que
141 possamos cumprir no prazo a condicionante, porque no prazo que está não tem
142 como cumprir, pelo fato de ser uma empresa regida pela lei das estatais e ter o
143 processo de licitação”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Ok.
144 Registrado senhor Alysson. Mais alguma consideração? Não havendo, vou pedir
145 para a Supram se manifestar sobre a proposta trazida pelo empreendedor e na
146 sequência passo para o conselheiro Bruno”. Ludmila Ladeira Alves de Brito
147 (Supram SM): “Obrigada Presidente. Alysson, até aproveito para pedir
148 desculpas, nós tínhamos corrigido esse prazo para 365 (trezentos e sessenta
149 e cinco) dias e na hora do fechamento do parecer ficou 120 (cento e vinte).
150 Então, pode deixar o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), já tinha
151 esse consenso na equipe, foi só uma falha de correção na versão final do
152 parecer. Pela Supram Sul de Minas nenhum óbice nessa alteração”.
153 Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Ok. Obrigado Ludmila. Agora nós
154 temos o conselheiro Bruno Kraemer. Bruno, por favor”. Bruno Machado
155 Kraemer (Appa): “A questão é só contra o prazo também, mas ela já deixou
156 claro, aumentou para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. No caso, é no
157 item 4, quanto a implantação do Programa de Educação Ambiental, mas o
158 prazo foi prorrogado”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Isso. Só
159 para esclarecer para os conselheiros, como nós tivemos a manifestação do
160 empreendedor e a Supram entendeu pertinente, então, nós estaríamos alterando
161 esses prazos para o processo de votação. Pergunto se algum conselheiro tem
162 alguma consideração sobre o restante do processo do parecer único da
163 Supram?”. Hélcio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): “Senhor Presidente, só uma
164 questão que eu levantei para um outro processo da Copasa na reunião passada,
165 acho que para manter a coerência, eu iria falar até na justificativa do voto. Parece

166 que esse empreendimento foi licenciado com RCA/PCA, só para ficarmos
167 atentos a motivar a razão da solicitação do PEA, deixar isso muito claro no
168 parecer. Porque, vou repetir a mesma coisa que eu falei, eu acho que a
169 Educação Ambiental é fundamental, e no caso da Copasa, novamente, partir
170 deles próprios. Mas assim, só para deixar mais bem explicado no parecer. Estou
171 só aproveitando a oportunidade, nada contra à condicionante, mas é para nossa
172 segurança aqui na votação”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Ok,
173 conselheiro Hércio. Ludmila quer fazer alguma consideração?”. Ludmila Ladeira
174 Alves de Brito (Supram SM): “Rapidamente. Vamos trabalhar nisso
175 conselheiro, obrigada. Obrigada pela contribuição. Vamos tentar trabalhar
176 mais do que a gente já vem trabalhando, só para ressaltar que a Copasa já
177 tem esse programa estipulado, instaurado no ETE Arrudas. O que nós
178 estamos pedido é a revisão, que normalmente se pede mesmo do PEA, de
179 tempos em tempos e já a adequação da DN revista, para que a Copasa possa
180 está seguindo de acordo com as normas do Estado. Mas pode deixar, que
181 nos próximos pareceres vamos esmerar mais nessa justificativa. Obrigada”.
182 Renato Teixeira Brandão (Semad): “Ok. Obrigado Ludmila. Então, acho que
183 temos condições de iniciar o processo de votação para o item 6.3. Lembrando,
184 processo de votação de acordo com o parecer técnico, alterado os prazos das
185 condicionantes nº 3 e 4, que passaram de 120 (cento e vinte) dias para 365
186 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme apresentado pelo empreendedor
187 e acatado pela Supram Sul de Minas”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,
188 Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg.
189 Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Item 6.3 aprovado com 12 (doze)
190 votos favoráveis”. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
191 **EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 7.1 Areão**
192 **Energia S.A./CGH Areão - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - São**
193 **Francisco do Glória/MG - PA/N 14339/2011/002/2018 - Processo Híbrido SEI**
194 **Nº 1370.01.0020862/2021-81 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14,**
195 **inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.** Condicionante mantida por
196 maioria dos votos nos termos do Parecer Único. Presidente Renato Teixeira
197 Brandão (Semad): “Nós tivemos uma inscrição do conselheiro Hércio, da CMI-
198 MG. Conselheiro Hércio, pode fazer uso da fala”. Hércio Neves da Silva Júnior
199 (CMI-MG): “Obrigada senhor Presidente. É só uma dúvida que eu tive, nem tanto
200 com relação ao pleito em si. Eu vi aqui no histórico, só um ponto me deixou um
201 pouco preocupado, me parece que o empreendedor já tinha feito uma solicitação
202 de exclusão de condicionante, uma das exclusões, me parece que era a
203 condicionante referente ao investimento de 0,5%. Eu sei que não é o tema da
204 discussão aqui, mas só um ponto que me deixou preocupado, porque, me parece
205 irregular, 0,5 da receita operacional na proteção e preservação ambiental da
206 bacia hidrográfica. Eu gostaria de um esclarecimento a respeito disso, se
207 possível, e parece que essa exclusão não foi acatada à época. Não sei se ele
208 continua pagando isso, 0,5%, ou se isso foi, até um erro mesmo de descrição

209 durante o parecer, mas me pareceu preocupante, cobrança de 0,5% em função
210 de receita operacional”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Está Ok,
211 registrado Hécio. Nós vamos solicitar a Supram que faça o esclarecimento. Só
212 para registro, qual é a condicionante?”. Hécio Neves da Silva Júnior (CMI-MG):
213 “Senhor Presidente, só voltando, não é tema aqui, mas me parece que é a
214 condicionante nº 7”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Então,
215 condicionante nº 7 do processo original. Ok, registrado aqui. Mais algum
216 conselheiro? Não havendo, temos inscritos neste item antes de passar para a
217 Supram. No item 7.1, nós temos o senhor Marcelo Rocha. Senhor Marcelo, o
218 senhor tem 5 (cinco) minutos para fazer uso da fala. Se identifique, por favor”.
219 Marcelo Henrique Fernandes de Faria Rocha (Inscrito): “Boa tarde. Bom,
220 senhores e senhoras, mais uma vez boa tarde, prometo que não vou me alongar.
221 Sou Marcelo Rocha, gestor ambiental da Hy Brasil Energia, sou responsável
222 técnico ambiental pelo monitoramento que acontece na CGH Areão. Nós
223 realizamos um exaustivo programa de monitoramento de ictiofauna, fizemos já
224 diversas campanhas, encaminhamos todos os relatórios para a Supram Zona da
225 Mata e respeitosamente, tomamos a liberdade de indicar um encerramento do
226 monitoramento, uma vez que o que se verifica claramente é que a instalação do
227 empreendimento não alterou o comportamento da comunidade íctica do rio
228 Glória, no trecho em que a CGH Areão está instalada. Então, nós temos um
229 monitoramento pretérito, temos esse monitoramento na fase de operação, não
230 indicamos, reitero, nenhuma alteração de natureza qualiquantitativa na
231 comunidade íctica decorrente da instalação da CGH Areão. O empreendedor,
232 obviamente, não tem o menor interesse de se furtar das suas obrigações legais.
233 O empreendedor é esmerado na legalidade, na excelência técnica na realização
234 de todos os programas ambientais, especialmente, esse de ictiofauna, que é tão
235 específico. Nós estamos falando de recursos hídricos, de um curso hídrico e tem
236 total correlação com a atividade de geração de energia, mas o que nós,
237 verdadeiramente, verificamos é que não houve nenhum decorrente da
238 implantação e da operação do empreendimento. O que eu gostaria de ressaltar,
239 por último e não menos importante, conselheiros e conselheiras, senhoras e
240 senhores, é que a bacia do rio Glória, é uma bacia altamente degradada, nós
241 temos um processo de assoreamento, realmente grave, ocorrendo na bacia,
242 temos uma degradação ecológica grave, temos muitas APPs degradadas, e é
243 notável o trabalho de reflorestação florestal que a CGH Areão realiza em área
244 de 12 há, que excede em 11 (onze) vezes a demanda que seria preconizada,
245 demanda legal preconizada. Então, nós temos essa preocupação com a
246 qualidade ambiental, a qualidade da flora, a qualidade da fauna, a qualidade da
247 comunidade íctica, mas nós entendemos, eu quero divergir do posicionamento
248 da Supram, respeitosamente, nós entendemos que a continuidade do
249 monitoramento ela somente geraria perturbações à comunidade íctica, uma vez
250 que o manejo de peixe é invasivo. Então, eu quero dizer com isso, em outras
251 palavras, que nós laçaríamos as ferramentas para fazer as devidas avaliações e

252 isso não traria nenhum novo, somente se configuraria como aspecto de prejuízo
253 para comunidade íctica. Isso contraria o próprio princípio do biomonitoramento,
254 então, será que continuar fazendo o monitoramento vai me trazer alguma
255 novidade? Vou constar alguma coisa diferente depois de 3 (três) anos de
256 monitoramento? É pouco crível, provável que não. Agora, será que continuar o
257 monitoramento vai trazer algum prejuízo para comunidade íctica? É certo que
258 sim, uma vez que o manejo dos peixes é invasivo e isso contraria a finalidade
259 dos biomonitoramentos, da própria condicionante, desse prestigioso Copam e
260 dessa prestigiosa Supram Zona da Mata. Então, nós pedimos, respeitosamente,
261 que isso seja avaliado nesses termos. Agradeço a oportunidade de nos
262 manifestarmos e seguimos aqui à disposição para eventuais esclarecimentos.
263 Boa tarde a todos”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Obrigado
264 Marcelo. Vou solicitar aos representantes da Supram Zona da Mata que passe
265 pelos pontos levantado pelo conselheiro e pelo representante do
266 empreendimento, para que possamos fazer os esclarecimentos a todos.
267 Leonardo, pois não?”. Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram ZM): “Boa tarde
268 Presidente. Boa tarde Conselheiros. Com relação ao ponto suscitado pelo
269 conselheiro, inicialmente, gostaria de esclarecer que a condicionante nº 7, estava
270 em consonância com uma previsão da Lei Estadual nº 12.503, que previa a
271 destinação deste valor, nos casos de empreendimentos que tem concessão para
272 geração de energia, e a condicionante foi concebida nesse sentido. Mas, se o
273 conselheiro atentar para o último parágrafo do histórico, irá verificar que nós
274 esclarecemos que a condicionante nº 7 foi excluída pelo colegiado. Então, no
275 recurso que foi apresentado pelo empreendedor anteriormente, a condicionante
276 já foi excluída. É importante dizer também, que depois o Supremo Tribunal
277 Federal, acabou avaliando essa questão em um processo específico e
278 declarando a incondicionalidade deste dispositivo, mas eu não tenho aqui as
279 informações. Conforme o conselheiro disse essa matéria não está na pauta, não
280 é um item de pauta, propriamente e eu não tenho todos os detalhes aqui. Mas
281 esclareci que essa condicionante não está vigorando, desde a decisão do
282 colegiado, que aconteceu em 2019, quando o recurso foi apreciado. No que diz
283 respeito às questões de ordem técnica, sobre a continuidade do monitoramento
284 da ictiofauna, vou passar para nossa equipe técnica, agradecendo aos senhores
285 pela atenção e qualquer dúvida estou à disposição”. Daniela Rodrigues (Supram
286 ZM): “Bom, em relação as questões de ordem técnica, a fundamentação que
287 está transcrita no parecer, ela foi realmente transcrita do relatório consolidado,
288 ou seja, quem deixou essa lacuna a respeito da ausência das espécies reofílicas
289 nos monitoramentos atuais, e se isso é devido ao impacto do empreendimento
290 ou se isso é decorrente de questão amostral, etc., é o próprio relatório
291 consolidado apresentado pela empresa que traz esses questionamentos.
292 Inclusive, o próprio relatório consolidado traz a indicação de que o
293 monitoramento continue, se vocês observarem o texto do parecer único, todas
294 essas questões estão entre aspas, porque elas foram transcritas do relatório

295 consolidado apresentado pela empresa”. Presidente Renato Teixeira Brandão
296 (Semad): “Mais alguma manifestação da equipe da Supram? Então, a Supram,
297 mesmo com as colocações do empreendedor, mantém o entendimento por não
298 acatar o recurso apresentado pela empresa. É isso, certo? Marcelo, vou abrir a
299 fala para o senhor só fazer suas colocações, por favor”. Marcelo Henrique
300 Fernandes de Faria Rocha (Inscrito): “Senhor Presidente, muito obrigado mais
301 uma vez. Agradeço aos esclarecimentos da Supram e do Leonardo. Mas para
302 ser, bastante breve e resolutivo, acontece que mesmo fazendo o pedido da
303 exclusão da condicionante, na verdade, do encerramento do monitoramento,
304 melhor dizendo. Nós mantivemos a realização das campanhas até a posição da
305 Supram, o que é esperado, e posteriormente, aos dados enviados para análise,
306 para apreciação da equipe técnica da Supram, nós protocolizamos alguns outros
307 relatórios e que eu gostaria de saber, se é possível, esses relatórios
308 protocolizados posteriormente a solicitação podem ser ainda apreciados, porque
309 eles já cumprem, digamos assim, eles já têm uma configuração que vai atender
310 as expectativas que a senhora Daniela manifestou. Em outras palavras, a equipe
311 técnica da Supram analisou um conjunto de informações e nós continuamos
312 fazendo o monitoramento, e há um outro conjunto de informações que vai
313 corroborar o nosso pedido, porque, reitero, nós não paramos de fazer o
314 monitoramento, como era de se esperar, até a manifestação da Supram”.
315 Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Marcelo, eu preciso dar um
316 encaminhamento, nós estamos com um processo em pauta, uma vez que
317 estamos julgando um recurso, de uma decisão já proferida por essa Câmara,
318 acho que não poderíamos postergar essa decisão aqui na Câmara. Então, a
319 minha sugestão, e escutando a todos, é de fazermos o encaminhamento para
320 votação nos termos que a Supram coloca, uma vez que não há elementos,
321 segundo o parecer, que mudem ou que levem a uma mudança de exclusão da
322 condicionante nº 5, conforme pedido pelo empreendedor. Entendo as
323 argumentações colocadas pelo empreendedor, mas, no momento, nós não
324 temos elementos, além do próprio parecer para fazer a votação. Pergunto se os
325 conselheiros estão confortáveis de nós iniciarmos o processo de votação,
326 conforme o parecer da Supram Zona da Mata? Conselheiro Leorges, por favor”.
327 Leorges de Araújo Rodrigues (Segov): “Obrigado Sr. Presidente. Na justificativa
328 da Supram, eles falaram que tiraram, colocou entre aspas, inclusive, tiraram do
329 próprio relatório enviado pela empresa. Se a empresa agora informa que tem um
330 relatório novo, fato novo, na minha opinião, acho que poderia baixar em
331 diligência para poder entender qual é esse fato novo, e depois nós julgarmos
332 esse recurso, para não ser injusto com a empresa e para tomar a decisão correta.
333 Principalmente, porque a justificativa da Supram toda foi em cima do relatório
334 que o próprio empreendedor disponibilizou, que segundo ele, tem uma versão
335 nova. Então, eu não fico confortável em tomar uma decisão agora, sem saber
336 qual é esse fato novo, que está nesse relatório novo”. Presidente Renato Teixeira
337 Brandão (Semad): “Vou escutar os demais conselheiros e vou sugerir um

338 encaminhamento. Conselheiro Hécio, por favor. Hécio Neves da Silva Júnior
339 (CMI-MG): “Primeiro, agradecer o Leonardo e falar para ele, que realmente
340 passou batido o último parágrafo, me chamou tanta atenção naquilo ali que
341 passou batido. Mas obrigado pelo esclarecimento. Um pouco na linha do
342 Leorges, porque assim, com a fala do empreendedor, a impressão que estou
343 tendo é que, talvez, essa condicionante hoje seja prejudicial para o próprio meio
344 ambiente, porque o monitoramento, talvez, seja mais prejudicial do que o não
345 monitoramento. Então, talvez esteja faltando um pouco de dados para que
346 possamos ter mais segurança para análise. Talvez o caso da baixa em diligência,
347 seria uma boa”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Eu vou fazer
348 também alguns questionamentos. Se eu entendi bem, houve um pedido de
349 alteração de condicionantes, e a Supram pode me corrigir, de 3 (três)
350 condicionantes dentro desse processo. O pedido inicial era de alteração de 3
351 (três) condicionantes. Condicionantes nº 1, 3 e 7. E estamos votando aqui um
352 recurso, agora, de uma condicionante que não tinha sido pedida a alteração
353 inicialmente, dentro de um recurso da decisão do pedido original, que não
354 contemplava a condicionante nº 5. Gostaria que a Supram fizesse esse
355 esclarecimento, para os conselheiros e para a presidência, se é esse o cenário
356 mesmo ou se houve um pedido inicial de alteração da condicionante nº 5, dentro
357 desse processo de alteração de condicionante. Se alguém da Supram puder
358 fazer esse esclarecimento”. Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram ZM): “A
359 questão do recurso, foi abordada a título de contextualização. Nós estamos
360 tratando aqui, agora, de um pedido pós licença, uma exclusão de condicionante,
361 em razão de fato novo superveniente. Então, não se trata exatamente de
362 recurso, e sim de um pedido que está sendo policiado, em razão de um novo
363 contexto, de uma nova situação de ordem técnica, que o empreendedor suscitou
364 e que justificaria a exclusão da condicionante relativa ao monitoramento da
365 ictiofauna. Então, agora, o objeto da discussão não está mais vinculado ao que
366 foi analisado no passado, o que foi objeto do recurso, só deixar isso claro. O
367 objeto aqui da nossa análise é a condicionante relacionada ao monitoramento
368 da ictiofauna, que é a condicionante nº 5. Pelo que eu pude perceber, pela fala
369 do representante da empresa, é que foram feitos novos levantamentos, novos
370 estudos e novos monitoramentos, desde que o pedido foi protocolado, e que,
371 portanto, há novos fatos. Ao que parece, esses novos fatos não foram,
372 devidamente, encaminhados ou vinculados ao presente requerimento, o que fez
373 com que a conclusão da Supram ficasse restrita aos relatórios já protocolados.
374 Então, talvez, tenha havido alguma falha, digamos assim, ao não vincular esses
375 novos monitoramentos ao requerimento já feito. Em síntese, o que o
376 empreendedor, parece alegar, é que existem novos fatos ou novas evidências,
377 que dão sustentação ao seu pedido, e nós não avaliamos esses documentos.
378 Peço a equipe técnica para ratificar o meu entendimento, a minha leitura, mas o
379 que eu pude compreender e todo o contexto é isso, que houve, a partir do
380 requerimento de exclusão da condicionante, novos relatórios, ao contrário, do

381 que tinha sido, até então, apresentando, possibilitam ou possibilitariam, uma
382 justificativa, um fundamento, para decisão pleiteada”. Presidente Renato
383 Teixeira Brandão (Semad): “Agora eu entendi. Nós temos o parecer, que surgiu
384 uma confusão sobre esse recurso, se era das outras condicionantes, agora ficou
385 mais claro Leonardo. Nós não estamos falando da possibilidade de exclusão da
386 condicionante nº 5, que foi protocolada pelo empreendedor, em 30/06/2021,
387 onde ele pede essa exclusão. O que foi colocado aqui pela Daniela, é que os
388 relatórios apresentados até essa data foram avaliados pela Supram e a Supram
389 tem o entendimento de não exclusão da condicionante, em função dos relatórios,
390 até então, entregues, quando do pedido de exclusão dessa condicionante. Não
391 é isso Daniela?”. Daniela Rodrigues (Supram ZM): “O último relatório, na
392 verdade, que nós analisamos, foi o 11º, ele foi protocolado em 07/04/2022. Eu
393 me referi ao ano de 2021, porque a última campanha que é citada nesse
394 relatório, é de dezembro de 2021, mas o relatório foi apresentado em abril de
395 2022”. Presidente Renato Teixeira Brandão (Semad): “Ok Daniela. Eu acho que
396 está claro, eventualmente, o pedido do empreendedor, no prazo de 2021, não
397 contemplava esses relatórios que, inclusive, foram considerados pela Supram,
398 na sua análise. É isso?”. Daniela Rodrigues (Supram ZM): “Isso. O último
399 relatório apresentado pela empresa foi esse, de 07 de abril de 2022, que é o
400 relatório que está citado no parecer”. Presidente Renato Teixeira Brandão
401 (Semad): “Mesmo como essas informações, de 07 de abril de 2022, a conclusão
402 da Supram é pela não exclusão da condicionante, em função do que está
403 colocado no parecer. Eu acho que podemos abrir a votação, acho que está claro
404 para todos, não acho que temos um motivo para baixa em diligência do processo,
405 uma vez que a Supram já relatou que analisou os últimos documentos, mesmo
406 que documentos depois do pedido, esses documentos já foram contemplados
407 na análise feita pela Supram e acho que temos condições de iniciar o processo
408 de votação, com relação a exclusão da condicionante nº 5. Nós temos mais
409 inscritos. Conselheiro Walter, por favor”. Walter dos Santos Pinheiro Filho
410 (Sicepot): “Só fiquei na dúvida, porque o empreendedor falou que protocolou
411 relatórios há pouco tempo. Só para a Supram responder o seguinte, existem
412 relatórios protocolados que não foram considerados? Ainda estão para analisar?
413 Eu queria primeiro saber isso, para depois opinar novamente”. Daniela
414 Rodrigues (Supram ZM): “Então, o último relatório que consta aqui no processo
415 SEI protocolado pela empresa, é esse relatório de 07/04/2022, que é o que está
416 citado no parecer. Se você digitar o protocolo SEI dele, você irá achar ele e que
417 o protocolo dele foi feito no dia 07/04/2022, mas na verdade, ele é referente ao
418 ano de 2021, última campanha de dezembro de 2021. Mas ele foi, realmente,
419 protocolado em 2022, agora em abril”. Walter dos Santos Pinheiro Filho
420 (Sicepot): “É porque ele mencionou relatórios, que seriam como se fosse, fatos
421 novos. Mas então, eu estou entendendo que não existem fatos novos. O que se
422 tem lá, já foi considerado para essa análise de hoje”. Daniela Rodrigues (Supram
423 ZM): “Isso. É porque, quando eu falei que o relatório era de 2021, eu me referia

424 as campanhas, e quando ele falou que o relatório foi protocolado em 2022, na
425 verdade, ele estava se referindo ao mesmo relatório. Porque o relatório que as
426 campanhas foram realizadas em 2021, foi protocolado somente há 2 (dois)
427 meses atrás, em abril de 2022. Então, após isso não teve nenhum outro relatório,
428 não havendo nenhum outro fato a ser considerado após isso”. Walter dos Santos
429 Pinheiro Filho (Sicepot): “Ok. Obrigado”. Presidente Renato Teixeira Brandão
430 (Semad): “Pergunto se mais algum conselheiro tem alguma consideração? Não
431 havendo consideração, vamos iniciar o processo de votação, conforme o parecer
432 técnico da Supram Zona da Mata, indeferindo o pedido de exclusão da
433 condicionante nº 5”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG,
434 Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Votos contrários:
435 Sicepot. Justificativa de voto contrário: Walter dos Santos Pinheiro Filho
436 (Sicepot): “Eu conheço esses estudos, já tive acesso estudando eles e não vejo
437 porque de manutenção. Os relatórios são substanciais para que se tenha
438 segurança e não mais monitorar na forma que está”. Presidente Renato Teixeira
439 Brandão (Semad): “Então, nós tivemos o indeferimento da exclusão da
440 condicionante com 11 (onze) votos favoráveis ao indeferimento, a manutenção
441 da condicionante e 1 (um) voto contrário”. **8) ENCERRAMENTO.** Gustavo
442 Bernardino Malacco da Silva (Angá): “Presidente, me desculpa, é porque eu não
443 consegui entrar no início da reunião, só queria comunicar duas questões, para
444 nós terminarmos a reunião. Primeiro, nós solicitamos, diretamente, à Suppri,
445 todos os estudos ambientais vinculados ao UHE Gamela, aqui no rio Paranaíba,
446 o diretor respondeu que irá encaminhar ao longo dessa semana, mas estou
447 querendo deixar aqui registrado em ata esse pedido, porque é um
448 empreendimento que nos preocupa muito, inclusive, é uma área prioritária para
449 conservação de extrema importância para os ecossistemas aquáticos. Então,
450 gostaríamos de ter acesso a esses estudos, toda questão do histórico desse
451 empreendimento. A segunda questão, é verificar depois senhor Presidente,
452 quem da Semad poderia, em algum momento, que nós pudéssemos fazer uma
453 discussão nessa Câmara, que além de ser técnica, é uma Câmara que podemos
454 ter alguns debates políticos aqui, sobre a questão do conflito que temos
455 percebido entre a implementação de novas CGH e o turismo, especialmente, o
456 ecoturismo. Nós temos verificado isso muito aqui no Triângulo Mineiro, lógico
457 que com a CGH, um reservatório muito pequeno, se fosse do ponto de vista do
458 reservatório, nós nem debateríamos isso, mas a redução da vazão propiciada
459 pela maioria das CGHs que temos verificado aqui no Triângulo Mineiro, tem
460 impactado grandes patrimônios de cachoeiras aqui da região, em vários
461 municípios, restringindo o ecoturismo, e nós sabemos que a política de recursos
462 hídricos, deixa bem claro, o uso múltiplo e também é um setor da economia muito
463 importante, no momento que nós começamos a perder o potencial turístico pela
464 restrição de uso e pelo impacto que tem nesses ambientes. Queria que nós
465 pudéssemos abrir, em um outro momento, esse debate, que deveria ter um
466 macroplanejamento, da mesma forma que discutimos pontos estratégicos para

467 conservação de sistemas aquáticos, deveria também pensar na economia que
468 existe, e que esse governo, nós entendemos que tem tido uma vertente forte em
469 estimular o turismo em Minas. Mas aqui no Triângulo, nós estamos perdendo
470 muitas cachoeiras, e é isso em Tupaciguara, Uberlândia, Uberaba e vários
471 municípios. Deixar isso registrado em ata também”. Presidente Renato Teixeira
472 Brandão (Semad): “Está ok conselheiro. Com relação aos documentos da UHE
473 Gamela, nós vamos pedir a assessoria que reitere o pedido que foi encaminhado
474 pelo conselheiro, de disponibilização dos documentos da UHE Gamela. E com
475 relação a discussão sobre conflitos de CGH e turismo, nós temos discutido isso,
476 acho que podemos sim trazer essa discussão aqui, do próprio sistema de meio
477 ambiente e eventualmente, de outras secretarias. Mas, acho que, como trazido
478 pelo conselheiro, nós poderíamos iniciar essa discussão, eventualmente, como
479 uma proposta de quais autores poderiam ser ouvidos nessa discussão, e nós
480 queríamos contar com sua indicação também, de quais atores, e se você puder
481 já fazer o registro ou depois fizer isso e encaminha para Secretaria Executiva,
482 para que possamos organizar de forma mais assertiva, o pedido do conselheiro.
483 De qualquer forma, está registrado na ata e eu vou pedir, justamente, que o
484 conselheiro encaminhe uma proposta inicial, de quais áreas ou quais autores,
485 poderiam ser ouvidos nessa discussão que iremos trazer para Câmara, para
486 iniciarmos, a partir do próprio pedido do conselheiro, e avaliar dentro do Estado
487 e em outras instituições, quem mais poderíamos trazer para essa discussão.
488 Podemos encaminhar assim conselheiro?”. Gustavo Bernardino Malacco da
489 Silva (Angá): “Ok Presidente. Eu encaminho depois essa sugestão para
490 Secretaria Executiva. Muito obrigada pela sensibilidade”. Presidente Renato
491 Teixeira Brandão (Semad): “Ok. E nós articulamos também, internamente, por
492 parte do governo esse encaminhamento”. Em seguida, não havendo outros
493 assuntos a serem tratados, o Presidente Renato Teixeira Brandão agradece a
494 todos pela presença pela participação e deseja um excelente dia e uma
495 excelente semana. E na sequência declarou encerrada a sessão, da qual foi
496 lavrada esta Ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização